

RESOLUÇÃO Nº 360, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa membros/as e servidores/as para a Comissão de implantação e acompanhamento do sistema SEI - Sistema Eletrônico de Informações na Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação com o Tribunal Regional Federal da 4º Região visando o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI (Protocolo nº 19.839.725-3);

RESOLVE

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de implantação e acompanhamento do sistema SEI os/as seguintes membros/as e servidores/as:

I – Nicholas Moura e Silva, Coordenador de Planejamento;

II – Matheus Cavalcanti Munhoz, defensor público Assessor de Projetos Especiais;

III – Álvaro Mateus Santana, representante do Departamento de Informática;

IV – Tamiris Dutra Fuhr, gestora do convênio;

V – Diogo Bonin Maoski, representante da Coordenadoria-Geral de Administração;

VI – Roseni Barboza Dos Santos Possani, secretária executiva da comissão;

Art. 2º. Estipula-se o prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do recesso forense, para realização da primeira reunião.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná